



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Secretaria de Estado de Casa Civil**  
**Gabinete da Secretaria de Casa Civil**

Ofício SCC/GABINETE nº. 103/2025

Belo Horizonte, 10 de fevereiro de 2025.

Ao Senhor  
**Davi Alcolumbre**  
Presidente  
Senado Federal  
Brasília - DF

**Assunto: Solicitação de apoio ao projeto de Decreto Legislativo SF/25232.75906-57/2025 - Criação da Fundação IBGE+.**

*Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1630.01.0000206/2025-68].*

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos, encaminho-lhe para análise e eventuais providências a Carta ASSIBGE (106699941), emitido pelo Sindicato Nacional ASSIBGE - Núcleo Goiás, na qual é solicitado apoio em favor do Projeto de Decreto Legislativo SF/25232.75906-57/2025, que visa vetar a criação da Fundação IBGE+.

Solicito a gentileza de proceder a análise da demanda, considerando as possibilidades de viabilização do pleito mencionado.

Atenciosamente,

**Marcelo Aro**

Secretário de Estado de Casa Civil



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Guilherme de Aro Ferreira, Secretário de Estado**, em 10/02/2025, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **107131591** e o código CRC **414DFA03**.

**Excelentíssimo(a) Senhor(a) Deputado(a) Estadual, Deputado(a) Federal, Senador(a)**

Cumprimentando, cordialmente, Vossa Excelência, o **Núcleo Goiás** da ASSIBGE - SINDICATO NACIONAL, vem mui respeitosamente, por meio desta solicitar Vosso apoio de articulação, junto ao Senado Federal a favor do Projeto de Decreto Legislativo SF/25232.75906-57/2025, que visa vetar a criação da Fundação IBGE+. Ademais, também manifestar seu posicionamento favorável à Proposta de Emenda Constitucional n.º 27/2021 (PEC 27/2021), que busca **consolidar o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) como uma instituição permanente de Estado.**

A criação da Fundação IBGE+, proposta pelo Sr. Márcio Pochmann, atual Presidente do IBGE, tem gerado intensas preocupações entre os servidores, especialistas e setores da sociedade civil, devido ao risco de comprometer a autonomia técnica e a credibilidade das estatísticas nacionais, além da garantia do sigilo das informações. O IBGE desempenha um papel crucial na produção de dados estatísticos, que subsidiam políticas públicas e decisões estratégicas nos setores público e privado. Qualquer iniciativa, que possa fragilizar sua independência institucional representa uma ameaça ao planejamento do país e à transparência das informações.

Outrossim, a PEC 27/2021 é um avanço fundamental para garantir a perenidade e estabilidade do IBGE como órgão essencial para o Estado brasileiro. A elevação do Instituto à condição de instituição permanente assegura a sua proteção contra interferências políticas de governos e assegura, que as suas metodologias e dados sejam pautados, exclusivamente, por critérios científicos e técnicos. A PEC27/2021 já referida contribuirá para o fortalecimento da governança pública e para a manutenção da confiabilidade dos indicadores nacionais.

Diante do exposto, solicitamos, respeitosamente, que Vossa Excelência considere a importância dessas medidas e manifeste o seu apoio às iniciativas, que garantam a independência, estabilidade e compromisso técnico do IBGE com a sociedade brasileira. Sabedores do Vosso compromisso com a soberania nacional, com a segurança de dados fidedignos e fundamentais para desenvolvimento econômico e social do país, apelamos à Vossa liderança para a defesa do **IBGE forte, autônomo e comprometido com a estatística de Goiás e do Brasil.**

Confiamos que, Vossa Excelência se posicione, contrariamente ao IBGE+ que fragiliza o país e as suas instituições públicas e privadas, com uma estatística precária e temerosa para a sociedade brasileira e mundial.

Contamos com o Vosso apoio, favoravelmente à PEC 27/2021, que traz a segurança para que o IBGE produza os dados estatísticos confiáveis, de que o país necessita para continuar se desenvolvendo.

Agradecemos pelo apoio, confiando-vos na decisão mais acertada para o País sobre os rumos da Estatística Oficial do Brasil, assegurada ao IBGE – que é de produzir as informações estatísticas, cartográficas, demográficas, geográficas, e geodésicas – conforme a Carta Magna de 1988.

Lembrando Teixeira de Freitas: “Faça o Brasil a Estatística que deve ter, e a Estatística fará o Brasil que deve ser.”

Cordialmente;

**ASSIBGE- Sindicato Nacional - Núcleo GOIÁS**